

Consulta pública sobre a proteção das indicações geográficas para os produtos não agrícolas



A Comissão Europeia lançou no dia 15 de julho uma consulta sobre um Livro Verde para uma eventual extensão da proteção proporcionada pelas indicações geográficas aos produtos não agrícolas.

No mundo globalizado de hoje, os consumidores procuram formas de identificar produtos únicos e autênticos e esperam que a qualidade e as características específicas publicitadas correspondam efetivamente à realidade.

As indicações geográficas (IG) identificam os produtos como originários de um país, de uma região ou de uma localidade, em que uma determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto são relacionadas com a sua origem geográfica, por exemplo vinho de Bordeaux, vidro de Murano ou presunto de Parma. Os produtos agrícolas (por exemplo, queijo, vinhos, carnes, frutas e produtos hortícolas) provenientes de uma origem geográfica específica que apresentam certas qualidades ou são fabricados segundo métodos tradicionais podem beneficiar da proteção proporcionada pelas indicações geográficas a nível da UE (por exemplo, o queijo Parmesão). No entanto, os produtos não agrícolas (por exemplo, cerâmica, mármore, cutelaria, calçado, tapeçarias, instrumentos musicais) não gozam até agora de uma proteção unitária das IG a nível da UE, para além da legislação nacional.

Segundo o vice-presidente da Comissão, Michel Barnier, responsável pelo mercado interno e serviços: «A União Europeia é rica em produtos baseados em conhecimentos e métodos de produção tradicionais, muitas vezes enraizados no património cultural e social de um local geográfico específico, desde cristal da Boémia, tartãs escocesas, Mármore de Carrara até tapeçarias de Aubusson. Estes produtos constituem não apenas uma parte dos conhecimentos e competências da Europa, como também têm um potencial económico considerável, que poderemos não estar a explorar plenamente. O alargamento da proteção das IG a nível da UE a tais produtos poderá trazer

grandes benefícios potenciais às PME e regiões europeias, o que permitiria preservar o nosso património único e diversificado, contribuindo simultaneamente de modo significativo para o emprego e o crescimento europeus.»

O Livro Verde divide-se em duas partes. A primeira parte analisa os atuais mecanismos de proteção previstos a nível nacional e da UE e os potenciais benefícios económicos, sociais e culturais que poderão ser alcançados através de uma melhor proteção das IG na UE. A segunda parte contém perguntas de natureza mais técnica a fim de recolher as opiniões das partes interessadas sobre as opções possíveis para uma proteção das IG a nível da UE para os produtos não agrícolas. Os possíveis objetivos de quaisquer novas medidas vão desde o cumprimento dos requisitos mínimos em matéria de proteção das IG instituídos pelo Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio até à introdução de critérios adicionais de proteção semelhantes aos previstos na legislação da UE em matéria de IG agrícolas.

Todas as partes interessadas — consumidores, produtores, distribuidores e autoridades locais — são convidadas a enviar as suas observações e sugestões até 28 de Outubro de 2014 através de http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/2014/geo-indications-non-agri/index_fr.htm.

Consulta pública sobre «Ciência 2.0»

Esta consulta lançada pela Comissão Europeia vai servir para aferir as preferências por um modo de fazer investigação e inovação mais aberto, baseado em dados e centrado nas pessoas. Até 30 de setembro diga o que pensa sobre o futuro da ciência. **Pág. 2**

Sumário

Consulta pública sobre a proteção das indicações geográficas para os produtos não agrícolas	1
Políticas alimentares das escolas da UE.....	2
Consulta pública sobre «Ciência 2.0».....	2
Concurso de fotografia “Europa na minha região”	3
Prémios de Comunicação da PAC 2014.....	3
Prémio Empreendouro 2014.....	3
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários.....	4
... Programa Cosme.....	4
Diversificar a oferta turística e de produtos da UE – produtos de turismo transnacional sustentáveis	4



Políticas alimentares das escolas da UE

A publicação do primeiro relatório exaustivo sobre as políticas alimentares das escolas na Europa demonstra que os países europeus reconhecem o importante contributo das refeições escolares para a saúde, o desenvolvimento e o aproveitamento escolar das crianças.

Este estudo foi elaborado pelo Centro Comum de Investigação (JRC), que é o serviço científico interno da Comissão Europeia, com o apoio do Grupo de Alto Nível da UE sobre questões de Nutrição e Atividade Física, no âmbito dos esforços da Comissão Europeia para ajudar a reduzir a obesidade infantil.

Os países abrangidos por este relatório (28 Estados-Membros + Noruega e Suíça) adotaram orientações em matéria de alimentação nas escolas, embora essas orientações variem consideravelmente de país para país.

Para a realização deste estudo foi feito o levantamento dos mais recentes documentos estratégicos nacionais que estabelecem normas e orientações em matéria de alimentação destinadas às escolas primárias e secundárias. As políticas preconizadas nesses documentos são descritas no relatório com base em critérios comuns como, por exemplo, os alimentos que são autorizados e os que são proibidos, os valores nutricionais, as cantinas, os serviços de restauração e as restrições de venda.

As medidas nacionais destinadas a promover regimes alimentares saudáveis nas escolas vão desde orientações facultativas, por exemplo para os menus e o tamanho das doses, até à proibição total de instalar máquinas de venda automática ou de vender bebidas açucaradas nas escolas.

Alguns dados extraídos do relatório:

- Mais de 90 % das políticas analisadas preveem normas alimentares para garantir menus equilibrados, 76 % fornecem orientações sobre o tamanho das doses e 65 % estabelecem normas sobre o valor nutricional de uma refeição.
- As restrições ou recomendações relativas à disponibilização de bebidas são muito comuns (65 a 82 %), sendo a maioria dos países a favor do acesso (gratuito) à água natural potável, limitando ou proibindo especificamente os refrigerantes (açucarados).
- Para a maior parte dos países, os principais objetivos gerais consistem em melhorar a nutrição infantil, promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis através do ensino, bem como reduzir ou prevenir a obesidade infantil.
- A maior parte das políticas restringem os doces e os snacks salgados, autorizando-os apenas ocasionalmente ou proibindo-os totalmente.
- 59 % das políticas impõem ou recomendam que se avaliem os resultados das políticas alimentares das escolas. Os resultados mais frequentemente abrangidos por essa avaliação são os que se referem à oferta de alimentos nas escolas e à percentagem de alunos que almoçam na escola.
- A ingestão de calorias e de gordura são os parâmetros que mais frequentemente figuram nas normas em matéria de componentes nutritivos/energéticos das refeições, sendo esses parâmetros mencionados, respetivamente, em 65 % e 56 % das políticas.
- As máquinas de venda automática são objeto de restrições em cerca de metade dos países abrangidos pelo estudo. Essas restrições vão desde as que recomendam a escolha de produtos mais saudáveis para venda nas máquinas, até às que proíbem por completo esse tipo de máquinas nas escolas, passando pelas que proíbem exclusivamente a venda automática de produtos pouco saudáveis.
- A imposição de restrições à comercialização de alimentos pouco saudáveis é também uma prática comum.

Consulta pública sobre «Ciência 2.0»

Os investigadores utilizam ferramentas digitais para levarem milhares de pessoas a participar nas atividades de investigação, por exemplo, pedindo-lhes que lhes comuniquem os casos de gripe, para poderem acompanhar os surtos de doenças e prever possíveis epidemias. Os cientistas também se mostram mais abertos: partilham as suas descobertas em linha numa fase precoce e comparam e debatem o seu trabalho no intuito de o melhorar. Cada vez mais, as publicações científicas estão disponíveis gratuitamente na Internet.

Segundo algumas estimativas, 90 % dos dados disponíveis em todo o mundo foram gerados nos últimos dois

anos, e a produção de dados científicos está a crescer a uma taxa de 30 % por ano.

A consulta analisará o conhecimento que as pessoas têm dessas tendências e a sua contribuição para elas, e pretende também obter opiniões sobre as oportunidades criadas pela «Ciência 2.0» para reforçar a competitividade da ciência e da investigação europeias.

A consulta, assim como as informações contextuais, encontram-se no sítio Web da Comissão Europeia «A sua voz na Europa».

http://ec.europa.eu/research/consultations/science-2.0/consultation_en.htm

Concurso de fotografia “Europa na minha região”



A Comissão Europeia volta a lançar pela 3.ª vez o desafio de divulgar o papel da União Europeia na sua região. O concurso tem como objetivo demonstrar, através da fotografia, de que forma é que os investimentos da União Europeia estão a ser aplicados na sua região e quais os projetos apoiados pela

UE que estão a fazer a diferença na sua comunidade.

Objetivo:

Os participantes podem submeter as suas fotografias a uma das seguintes categorias até **25 de agosto de 2014**:

“My project”, aberta a organizações que beneficiaram do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

“Eyewitness”, aberta a qualquer cidadão da União Europeia que queira divulgar um projeto na sua região ou numa região que conheça que beneficie dos fundos regionais europeus.

Destinatários:

O concurso está aberto a qualquer cidadão da UE com idade não inferior a 18 anos.

Como participar:

Para entrar no concurso, basta partilhar na página facebook (https://www.facebook.com/EuropeanCommission/app_386310531430573) do concurso uma fotografia a um projeto que conheça e que tenha recebido financiamento no âmbito da política regional da UE. A fotografia deve ainda incluir o placard com a informação sobre o fundo europeu e a bandeira da União Europeia, inserida algures na imagem.

Para obter um maior número de visualizações e de votos, utilize o “hashtag” oficial do concurso #EUmyregion quando partilhar a sua fotografia nas páginas do facebook e do twitter.

Prémios de Comunicação da PAC 2014



Na sequência do êxito da edição de 2012 e 2013, a Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural lançou a 3.ª edição dos Prémios de comunicação da Política Agrícola Comum (PAC).

O concurso está aberto a autores de uma ação de comunicação ou de uma campanha de comunicação no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural que pretendam apresentar o seu trabalho a um público internacional e partilhar as suas experiências com outros intervenientes no domínio da comunicação relacionada com questões da PAC.

Serão atribuídos prémios às seguintes categorias:

- Comunicação com as partes interessadas
- Comunicação com o público
- Comunicação inovadora

A edição de 2013 atribuiu também o Prémio Especial do Júri e o Prémio Especial do Público. Os projetos selecionados em cada edição, mesmo que não vencedores, são inseridos numa Base de Dados de Boas Práticas.

A votação para a seleção dos melhores projetos em cada categoria é feita em direto na Cerimónia de encerramento de cada edição dos Prémios de comunicação da PAC pelos intervenientes e jornalistas especializados presentes no evento.

O prazo para a apresentação dos projetos é 31 de outubro de 2014 e poderá ser feita através de http://ec.europa.eu/agriculture/cap-communication-network/awards/apply-now/index_pt.htm

Prémio EmpreendDouro 2014



Tem uma empresa criativa no Douro ou um projeto inovador de turismo internacional? É criativo e tem vontade de desenvolver um projeto multimédia ou audiovisual? Então participe na 2.ª edição do Prémio Douro Empreendedor, iniciativa promovida pela Rede EmpreendDouro e apoiada pelo FEDER com o objetivo de reconhecer e apoiar projetos inovadores de elevado potencial para esta região.

Destinatários

Qualquer cidadão com idade superior a 18 anos, individualmente ou em grupo;

Empresários em nome individual ou membros de sociedades formalmente constituídas (neste caso o concorrente deverá ter poderes para vincular a sociedade).

Não podem apresentar candidatura pessoas pertencentes aos quadros e órgãos sociais das entidades promotoras e parceiros da Rede EmpreendDouro e todos os familiares em linha direta do júri.

Categorias

Os projetos devem estar relacionados com uma das seguintes categorias:

- Novas empresas
- Empresas Inovadoras e Criativas
- Projetos de Turismo Internacional
- Douro Experiência
- Cartaz “Gentes e Aldeias do Douro”
- Como participar

Os participantes deverão preencher o formulário de

Ver pág. 4

Prémio Empreendouro 2014 (continuação)

candidatura e submetê-lo até ao dia **10 de outubro de 2014** em <http://premio.empreendouro.pt/Pages/Participar.aspx?categoria=2>

Júri

O júri será composto por elementos ligados a empresas e iniciativas que desenvolvem projetos na região norte do país e ainda por personalidades de reconhecido mérito na área do design e do cinema.

A avaliação dos projetos terá em conta os seguintes critérios:

- Conceção, justificação e qualidade técnica;
- Criatividade;
- Desenvolvimento e apresentação;
- Equipa de projeto;
- Potencial de mercado e de internacionalização;
- Viabilidade operacional do projeto;
- Interesse estratégico para a região.

Prémios

Categorias “Novas empresas”, “Empresas Inovadoras e Criativas” e “Projetos de Turismo Internacional”

Serão atribuídos aos vencedores de cada categoria os seguintes prémios:

- Quantia monetária de 4 000 EUR;
- Acompanhamento e consultadoria gratuita das estruturas de apoio ao empreendedorismo da UTAD ou do IPB;
- Acompanhamento de proximidade dos processos pelas entidades da Rede Empreendouro solicitadas;

- Participação em suplemento a publicar nos órgãos de comunicação social;
- Participação das empresas em campanhas alusivas ao investimento na região do Douro a promover pela Rede Empreendouro.

O júri pode ainda decidir atribuir menções honrosas, as quais serão premiadas com:

- Orientação no desenvolvimento do Projeto;
- Promoção do Projeto, de acordo com as condições a definir pela Rede Empreendouro;
- Facilidade no acesso a redes de contactos privilegiadas.

Para além da atribuição destes prémios, será ainda distinguida a “Personalidade do Douro”, não sujeita a concurso e a eleger pelo júri de premiação.

Categorias “Douro Experiência” e Cartaz “Gentes e Aldeias do Douro”

Os vencedores de cada uma das categorias serão galardoados com os seguintes prémios:

- Quantia monetária de 4000 EUR;
- Participação em campanhas alusivas ao investimento na região do Douro e a promover pela Rede Empreendouro;
- Participação em exposições itinerantes nos museus e espaços culturais do Douro e de fora da região.

Os prémios de todas as categorias serão entregues em cerimónia pública, com adequada publicidade pelos promotores do concurso.

Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

... Programa Cosme

Diversificar a oferta turística e de produtos da UE – produtos de turismo transnacional sustentáveis

Na sequência da ação preparatória “turismo sustentável” (2009-2011) e na sequência dos convites à apresentação de propostas anteriormente lançados, no âmbito do Programa Competitividade e Inovação, a Comissão decidiu estimular ainda mais a competitividade do setor do turismo europeu.

Este convite tem como objetivo reforçar a competitividade do setor do turismo europeu, incentivando a diversificação da oferta de serviços e produtos turísticos.

Os objetivos específicos são:

- Apoiar projetos que promovam rotas de turismo transnacional, itinerários e trilhos, quer física quer virtual;
- Estimular a competitividade da indústria do turismo;
- Incentivar a diversificação da oferta de produtos e serviços turísticos com o desenvolvimento de produtos turísticos sustentáveis;
- Incentivar a participação das PME e criar um quadro favorável à sua cooperação.

As candidaturas deverão ser enviadas até 7 de outubro de 2014.

Contactos:

http://ec.europa.eu/easme/sustainable-tourism-products_en.htm



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

5300-253 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares